



AVISO

N.º 2/2018

2.ª Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Data de início: 08/01/2018

Objeto:

1. No sentido de ampliar e facilitar medidas de acesso;
2. Proceder a pequenas inclusões/alterações/correções em resultado de erros ou omissões detetadas no âmbito da aplicação do referido Regulamento.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do presente aviso

Para constar e produzir os devidos efeitos se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 03 de janeiro de 2018

Por delegação de competências

A Vereadora

Carla Teresa Munhoz Pinheiro